

PORTARIA-SEDUC Nº 514, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.564, de 16/03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 231, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008941.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada no Povoado São João, s/n, Zona Rural, em Ananás, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes